**DECRETO nº 035/2017**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. . . . . R$ 1.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.096 – Programa de Assistência a Melhor Idade
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R$ 700,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R$ 1.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.096 – Programa de Assistência a Melhor Idade
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita . . . . . R$ 200,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . . . . . R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 29 de março de 2017.**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 29 de março de 2017.**

**RAQUEL KEISMAN**
**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**